



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

INDICAÇÃO Nº. 005/2011

AUTORIA: VER. JOÃO MARCOS ALVES

“INDICAM AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE IMPLANTAR UM POSTO FISCAL NAS DIVISAS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT”.

O vereador que a esta subscreve, dentro das normas regimentais vigente desta Casa, após a Deliberação do Plenário, Indica ao Exmo. Sr. **Adário Carneiro Filho, Prefeito Municipal**, a necessidade de implantar e construir um posto fiscal nas divisas deste município, em especial na divisa com o município de Querência MT.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista o alto índice de divisas (impostos) que estão sendo repassada aos outros locais de produtos que são produzidos dentro de nosso município por falta de fiscalização. Considerando ainda que o custo-benefício é significativo e trará ainda outras vantagens como aumento do produto interno bruto, fundo de participação do município, arrecadação de ICMS, etc. é que sugerimos uma política de conscientização e fiscalização para uma possível independência e desenvolvimento econômico muito grande.

Plenário das Deliberações Ver. “Antonio Gomes Valadares”, em 04 de Fevereiro de 2011.

João Marcos Alves
Vereador - PSDC